



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO Nº 001/2020

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, DO EXERCÍCIO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao que estabelece o Inciso I do Artigo 150 do Regimento Interno desta Casa de Leis, torna público que recebeu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº TC 68/2019-9, proferido no Processo TC 03290/2018-3, relativo as contas anual da Prefeitura Municipal de Aracruz, do exercício de 2017, de responsabilidade do Senhor Jones Cavaglieri.

Avisa também já terem sido adotadas as providências determinadas pelo Inciso II do Art. 150 do Regimento Interno, fazendo encaminhar a referida documentação à Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas por 60 (sessenta) dias, à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhes a legitimidade.

Aracruz-ES, 03 de março de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara